

Condições Gerais

A prestação de serviços de manutenção de extintores é regulada pelas presentes Condições Gerais, salvo quanto for expressamente acordado em contrário em proposta apresentada pela Ergofire ao Cliente ou na aceitação, pela Ergofire, da encomenda colocada pelo Cliente. Quaisquer outras condições que não tenham sido alvo de acordo expresso da Ergofire não serão válidas.

Considera-se que o Cliente teve conhecimento das presentes Condições Gerais a partir do momento em que é informado do endereço do site Internet onde as mesmas podem ser consultadas, quer tal informação seja ou não acompanhada por uma cópia das presentes Condições Gerais.

1. Recolha de Extintores

Na recolha de extintores tem-se em conta a morada, fazendo-se a conjugação dos percursos. Apenas aos Clientes com mais de 5 extintores será efectuado um contacto telefónico prévio, para informar que está na altura de efectuar a manutenção e para acordar a recolha dos extintores.

A identificação dos extintores é efectuada com o número de cliente ou pelo número da folha de recolha de extintores, quer os extintores sejam recolhidos nas instalações do Cliente ou entregues nas nossas instalações.

O comercial efectua o levantamento dos extintores para manutenção e deixa extintores de substituição, na proporção de 1 por cada 3 recolhidos, salvo casos excepcionais tendo em conta o risco de incêndio de cada zona.

Ao Cliente é entregue cópia do impresso de recolha de extintores, que é devidamente datado e assinado, de forma a garantir o pedido.

2. Entrega de Extintores

Os extintores serão entregues com a mais brevidade possível, 3 a 5 dias úteis, salvo casos excepcionais previamente acordados com o Cliente.

O comercial recoloca no lugar os extintores do Cliente e recolhe os que deixou em substituição.

Ao Cliente é entregue o documento de facturação, o Relatório Individualizado de Manutenção de Extintores e cópia do impresso de recolha de extintores, que é devidamente datado e assinado, comprovando a entrega na quantidade e qualidade pretendidas.

3. Operações trimestrais

Sempre que o Responsável de Segurança de um cliente solicite, a Ergofire deve verificar se:

- O extintor está no local adequado e com data de manutenção válida;
- O selo não está violado;
- A etiqueta de manutenção se encontra legível e em bom estado de conservação;
- O estado externo geral do extintor se encontra em bom estado de conservação;
- O extintor não tem o acesso obstruído, está visível e sinalizado;
- As instruções de manuseamento em língua portuguesa, estão visíveis, legíveis e não apresentam danos;
- A pressão está correcta, caso exista manómetro.

Quando não solicitada, as operações trimestrais serão da exclusiva responsabilidade do cliente. Caso a Ergofire não seja informada das anomalias detectadas, o cliente é responsável pelo não funcionamento do extintor.